




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2022.

Comissões:  
 Regimento, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Turismo e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  Procuradoria Jurídica  
Data: 10/05/22 \_\_\_\_\_

**Institui o Conselho Municipal da Cidade (ConCid) de Pindamonhangaba e dá as diretrizes para sua composição, funcionamento e elaboração de seu Regimento Interno.**

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 3143/2022  
Data: 06/05/2022 Horário: 16:40  
LEG - PLO 64/2022

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade – ConCid, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, tem por finalidade implementar o Plano Diretor, acompanhar a elaboração dos projetos setoriais, estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº 10.257, de 2001 - Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de Pindamonhangaba.

Art. 2º Ao Conselho Municipal da Cidade - ConCid compete:

- I- acompanhar a implementação do Plano Diretor, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua aplicação;
- II- deliberar e emitir pareceres sobre as revisões sistemáticas e extraordinárias e proposta de alteração da Lei do Plano Diretor;
- III- acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais, decorrentes do Plano Diretor;
- IV- propor programas voltados ao aprimoramento do processo de planejamento e do desenvolvimento local;
- V- deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- VI- monitorar a concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e a aplicação da Transferência do Direito de Construir (TDC);
- VII- acompanhar a implementação dos instrumentos urbanísticos;
- VIII- zelar pela integração das políticas setoriais;
- IX- zelar pelo cumprimento das prescrições desta Lei Complementar;
- X- deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pela legislação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

urbanística municipal;

XI- convocar, organizar e coordenar as conferências e assembleias territoriais;

XII- convocar audiências públicas;

XIII- elaborar e aprovar o regimento interno;

XIV- analisar e emitir parecer sobre os projetos de loteamentos e condomínios a serem aprovados pela Secretaria Obras e Planejamento, ou a que vier a lhe substituir, bem como deliberar sobre medidas compensatórias e mitigadoras a cerca destas aprovações;

XV- analisar e deliberar sobre os casos omissos a Lei do Plano Diretor, propondo as alterações necessárias;

XVI- acompanhar e emitir parecer da análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), relativos a empreendimentos capazes de provocar impacto no município;

XVII- criar, coordenar e avaliar os relatórios e indicadores para avaliar a Política Urbana; e

XVIII- realizar a Conferência Municipal da Política Urbana, com o objetivo discutir o desenvolvimento, o ordenamento territorial da cidade, além de acompanhar a implementação efetiva do Plano Diretor e Planos Setoriais em alinhamento aos objetivos norteadores da Visão de Futuro desejada para Pindamonhangaba.

Art. 3º O ConCid será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e seus suplentes, do poder público municipal e da sociedade civil de forma paritária, com renovação bienal, assim distribuídos:

I. 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal ~~que tratam de matéria afim~~ sendo:

- a) 01 (um) da Secretaria de Obras e Planejamento;
- b) 01 (um) da Secretaria de Cultura e Turismo;
- c) 01 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- d) 01 (um) da Secretaria de Governo e Serviços Públicos;
- e) 01 (um) da Secretaria de Habitação;
- f) 01 (um) da Secretaria de Meio Ambiente;
- g) 01 (um) da Secretaria de Segurança Pública.
- h) 01 (um) da Secretaria de Administração.

II. 08 (oito) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais, constituídas por entidades de classe e afins ao planejamento urbano, entidades ambientais e instituições científicas, sendo: 01 (um) da Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba- APEAAP, 01 (um) da Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba - ACIP, 01(um) do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA e 01 (um) do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba - CMPHCAAP.

b) 04 (quatro) representantes de bairros, sendo ao menos 01(um) representante do Distrito de Moreira César e 01(um) representante da Zona de Ocupação Controlada-ZOC ou da Zona de Ocupação Restrita (ZOR).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º O suplente assumirá automaticamente na ausência do titular.

§ 2º Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de alguns de seus membros, o suplente assumirá imediatamente, sendo indicado ou eleito, de acordo com o segmento novo representante para assumir a suplência até o término do mandato.

Art. 4º Poderão ser convidados, somente com direito a voz, representantes de órgãos públicos e concessionários de serviços públicos que atuam no Município de Pindamonhangaba, como por exemplo: Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA - Polo Regional Vale do Paraíba, CCR - Nova Dutra, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS; Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; Conselho Gestor da APA da Mantiqueira, Departamento de Estrada de Rodagem de SP - DER, EDP São Paulo, Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, Exército Brasileiro, entre outros.

Art. 5º O ConCid terá como presidente o representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e o vice-presidente eleito em plenária pelos membros titulares do Conselho.

Art. 6º O ConCid será assessorado por uma Secretaria Executiva, designada pela Secretaria de Obras e Planejamento e aprovada pelo plenária, que será responsável pelas tarefas administrativas e dará suporte material e organizativo às reuniões, audiências e eventos promovidos pelo Conselho.

Art. 7º O ConCid será assessorado por uma Consultoria Jurídica, designada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, que será responsável por fornecer pareceres jurídicos e fazer a revisão dos textos legais e normativos objetos de deliberação do Conselho.

Art. 8º O Conselho da Cidade reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente quando convocado por seu Presidente ou por iniciativa de um terço de seus membros, na forma que dispuser seu regimento interno.

Art. 9º O Conselho da Cidade aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse de sua primeira composição.

Parágrafo único. O Regimento deverá tratar especialmente de:

I- normas e procedimentos para a eleição dos representantes da sociedade civil no conselho;

II- formas e procedimentos para declaração de vacância de representantes e substituição de membros;

III- constituição e normas de funcionamento de comitês permanentes ou temporários, grupos de trabalho e comissões;

IV- atribuições da Presidência, Vice-presidência e Secretaria Executiva; e

V- sistemática de tramitação e de deliberação de resoluções, pareceres e moções.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10. A função do Conselheiro é considerada de serviço público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese, sendo seu exercício considerado prioritário e as ausências justificadas a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento às reuniões do Conselho ou em participação em diligências autorizadas por este.

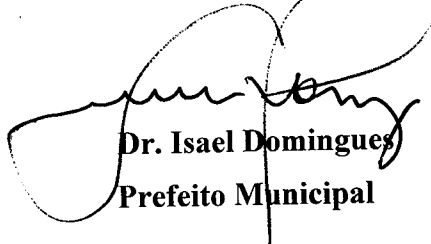
Art. 11. É vedado a todos os Conselheiros representar, emitir parecer ou posicionar-se publicamente em nome do Conselho da Cidade - ConCid, sem a prévia anuência do Plenário ou do Presidente.

Art. 12. A Prefeitura de Pindamonhangaba se responsabilizará por fornecer as condições materiais de local, equipamentos e suporte administrativo e logístico para o funcionamento e reuniões do ConCid, de sua Secretaria Executiva, Comitês Técnicos e Grupos e Trabalho.

Art. 13. O Regimento Interno, após a aprovação pelo Conselho da Cidade, será encaminhado ao Prefeito para homologação por meio de Decreto.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de maio de 2022.



**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 033 / 2022

**Institui o Conselho Municipal da Cidade (ConCid) de Pindamonhangaba e dá as diretrizes para sua composição, funcionamento e elaboração de seu Regimento Interno.**

Exmo. Sr.

Ver. José Carlos Gomes - Cal

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Excelência, a inclusão na pauta dessa respeitável Casa de Leis, do Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo a *instituir o Conselho Municipal da Cidade (ConCid) de Pindamonhangaba e dá as diretrizes para sua composição, funcionamento e elaboração de seu Regimento Interno.*

A presente proposta tem como objetivo a criação do Conselho Municipal da Cidade, conforme previsto no art. 183 da Lei Complementar nº 66, de 06/01/2022 (Plano Diretor Participativo):

Art. 183 O Conselho Municipal da Cidade (ConCid), vinculado à Secretaria de Obras e Planejamento, será constituído por lei específica, que será encaminhada para aprovação em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei

O Conselho Municipal da Cidade - ConCid terá caráter deliberativo e consultivo e ficará vinculado à Secretaria de Obras e Planejamento.

A ConCid será de composto pelos representantes elencados no art. 3º deste Projeto de Lei.

As competências do ConCid, estão previstas no art. 2º deste Projeto, em consonância com o disposto no art. 184 da Lei Complementar nº 66/2022.

Cabe destacar que o presente projeto de lei foi objeto da Audiência Pública realizada no dia 28/03/2022, conforme demonstram os documentos anexos.

Desse modo, Senhor Presidente, tendo em vista a relevância e o interesse público de que se reveste o Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis, contamos com o apoio e atenção de Vossa Excelência e dignos Vereadores para a aprovação do mesmo, e que a apreciação se faça com observância no prazo previsto no artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 02 de abril de 2022.

  
Dr. Isael Domingos  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Estado de São Paulo

### **Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba**

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 28 de março de 2022, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações.

As proposta objetos da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento> a partir de 14/03/2022.

O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail [planejamento.depto@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:planejamento.depto@pindamonhangaba.sp.gov.br) até o dia 25 de março de 2.022.

Pindamonhangaba, 10 de março de 2.022.

  
**ISAEL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal







# saúde

## Covid-19: Pinda mantém vacinação nesta quarta-feira (23). Confira Públicos, locais e horários

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua a vacinação nesta quarta-feira (23). Confira locais e horários.

### 1ª dose: 5 a 11 anos (população geral e imunossuprimidos)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

### 1ª dose: 6 a 11 anos (População geral)

Das 8 às 11 horas: USF Castolira e UBS Bem Viver.

### 1ª dose: 12 anos a 17 anos (Incluindo gestantes e puérperas)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica. Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro. Das 13 às 17 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

### 1ª dose: 18 anos ou mais (incluindo Gestantes e Puérperas)

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Bela Vista, USF Vale das Acácias, USF Triângulo e UBS Bem Viver.

### 2ª dose:

**Infantil**  
Crianças de 6 a 11 anos (conforme agendamento na carteirinha)

**2ª dose: CORONAVAC / SINOVA / BUTANTAN**  
Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro, Cisas (Moreira César) e UBS Bem Viver. Das 8 às 10 e das 14 às 16 horas: USF Castolira.

**2ª dose: PFIZER Pediátrica**  
Crianças de 05 a 11 anos (Conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova, Estacionamento Shibata Centro e Cisas (Moreira César).

### Adultos e Adolescentes Coronavac (conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.

### Pfizer (conforme agendamento na carteirinha)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica. Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro. Das 13 às 17 horas: USF Cidade Nova e USF Nova Esperança.

### Astrazeneca (conforme agendamento na carteirinha)

Das 13 às 16 horas: UBS Vila Rica (na Sala de Vacina da Unidade), Sala de Vacinas Central (Saúde da Mulher), USF Arco-Iris, USF Bela Vista e USF Triângulo.

**OBS:** As vacinas de 1ª dose (18 anos ou mais), 2ª dose de Astrazeneca, de Coronavac e 3ª dose 18 anos ou mais ou alto grau de imunossupressão estão sujeitas a agendamento, pois o número de pessoas que estão comparecendo para tomar a vacina é menor que o número de doses do frasco. Assim, para que não haja perda de vacinas, pode ser necessário o agendamento.

### 3ª dose (dose adicional) Pessoas com 18 ou esquema vacinal completo há 4 meses

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Jardim, USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.

Das 8 às 10 e das 14 às 16 horas: USF Castolira.

Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e UBS Bem Viver.

### 3ª Dose (Dose Adicional) Adolescentes de 12 a 17 anos com alto grau de Imunossupressão e esquema vacinal completo há 8 semanas

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.

Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança e USF Cidade Nova.

### 4ª Dose / Segunda dose Adicional

### (População acima de 18 anos com alto grau de Imunossupressão e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses)

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.

Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança e USF Cidade Nova.

Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.

### 80 anos ou mais e que tenham tomado a 3ª dose há 4 meses

Das 8 às 11 horas: USF Cidade Jardim, USF Bela Vista, USF Vale das Acácias e USF Triângulo.

Das 8 às 11 e das 13 às 17 horas: UBS Vila Rica.

Das 13 às 16 horas: Estacionamento Shibata Centro.

Das 13 às 17 horas: USF Nova Esperança, USF Cidade Nova e UBS Bem Viver.

### Atenção

A Secretaria de Saúde informa que os frascos de vacina são multidosos e possuem validade de 6 até 8 horas após abertos. Assim, para evitar desperdício, pode ser solicitado àqueles que chegarem próximo ao horário de encerramento que retornem outro dia. Pedimos a compreensão.

Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

Quem perdeu a carteirinha de vacinação da Covid-19, favor procurar o posto que irá emitir a próxima dose e pedir a segunda via. É necessário levar um documento com foto e preferencialmente informar o dia que tomou a primeira dose.

### Comorbidades e deficiências infantis

Insuficiência cardíaca, cor pulmonal e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndromes coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da aorta, grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, próteses e implantes cardíacos, talassemia, síndrome de Down, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente e de artéria estágio 3, hipertensão estágio 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos (incluindo pacientes oncológicos), anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática e HIV.

### Grupo de imunossupressão de adultos

Indivíduos que possuam: I - Imunodeficiência primária grave; II - Quimioterapia para câncer; III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras; IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200



cel/mm3; V - Uso de corticóides em doses  $\geq 20$  mg/dia de prednisona, ou equivalente, por  $\geq 14$  dias; VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune\*; VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise); VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

\*Drogas modificadoras de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe médico).

Dados sujeitos a alterações, em caso de dúvida ligue: (12) 3648-1912 (Sala de Vacina do CiaF).

O telefone da ouvidoria da saúde é: (12) 3550-0605.

## Cidade registra 34 casos novos, 82 recuperados e nenhum óbito de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba trouxe, nessa terça-feira (22), 34 novos casos, 82 recuperados e nenhum óbito. No total, 33.175 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com 100% dos leitos livres. Ambas as enfermarias estão com 100% dos leitos livres.

O número total de doses

de vacinas aplicadas está em 351.662 (números atualizados até as 13h01 de 22 de março), 144.375 primeiras doses, 129.206 segundas doses, 4.537 doses únicas e 73.544 dose adicional.

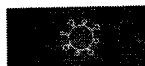
A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro, UPA Moreira César e Centro de Tratamento Covid Cidade Nova) para tratamento imediato.

### BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

22/03/2022 (ter) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | N° 552

# 142

## PESSOAS COM COVID-19 NO MOMENTO



### CASOS CONFIRMADOS

• Total: 33.175  
• Recuperados: 32.540  
• Óbitos: 493



### INTERNADOS

• Confirmados: 00  
• Outros municípios: 01



### VACINADOS

• 1ª dose: 55,14%  
• 2ª dose ou única: 55,02%  
• Doses adicionais: 52,80%

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Sistema de Vigilância Epidemiológica e Centro de Tratamento Covid-19. Última atualização: 22/03/2022 às 17h00. Todos os dados são preliminares e sujeitos a alterações sem prévio aviso.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Estado de São Paulo

**Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba**

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 28 de março de 2022, às 19h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1406, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações. As propostas objetivas da AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/outras-planejamento-a-partir-de-14052022>. O evento também será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no YouTube. As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail [planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:planejamento@pindamonhangaba.sp.gov.br) até o dia 25 de março de 2022.

Pindamonhangaba, 19 de março de 2022.  
ISAEL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## ESPORTES

### Pinda: secretário de Esportes fecha parceria com Paineiras Country Club para realização de atividades especiais

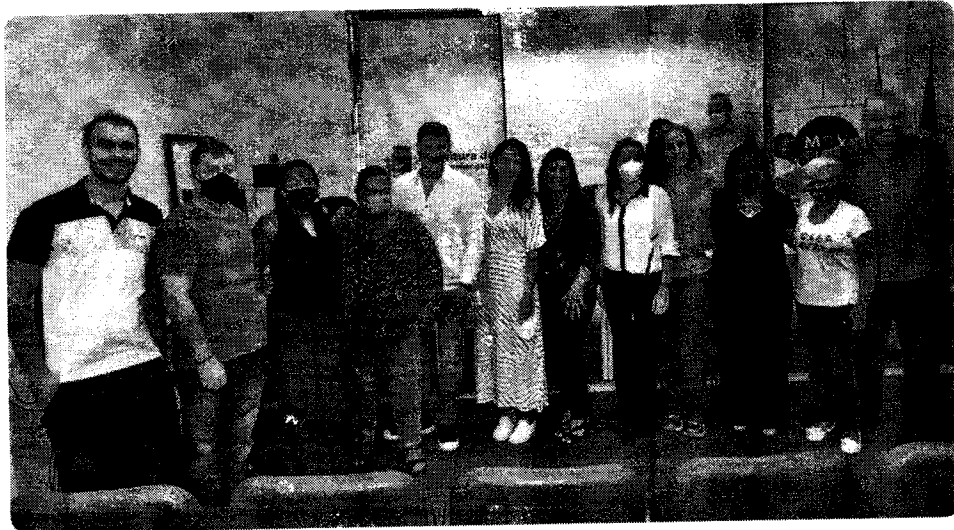
O secretário Municipal de Esportes de Pindamonhangaba, Everton Chinaqui, em visita ao Paineiras Country Clube, fechou parceria com o presidente do clube, Leandro Monquero, para a realização de algumas atividades esportivas no local.

Na ocasião, ficou definida a realização dos 'Jogos da Melhoridade' na quadra de bocha do clube, bem como o café com os idosos, além de outras modalidades que serão em

discussão entre ambas as partes. Além disso, o Paineiras Country Club passou a ser base de treinamento da equipe de vôlei masculino da cidade. Essa ação faz parte de uma parceria entre o clube e a secretaria de Esportes do município, que visa a facilitar o trabalho para preparar os atletas para as próximas competições. No clube, eles realizam treinamentos musculares e táticos, com corrida, salto, além de saque, recepção e



cutada na academia e na quadra especial da modalidade e também na quadra de areia.



O prefeito Isael Domingues enalteceu a parceria com a Novelis e com o projeto Sabiá, além do empenho da equipe das secretarias municipais

## Pinda lança programa socioambiental Mov.Cicla

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou, nessa quarta-feira, dia 23 de março, o programa socioambiental Mov.

Cicla, iniciativa elaborada e desenvolvida pelo Instituto Sabiá, em parceria com as secretarias de Educação e de Saúde, e in-

iciada pela Novelis. Com 20 anos de experiência em desenvolvimento de projetos socioambientais, culturais e educati-

vos, o instituto segue dedicado ao fortalecimento de comunidades e ecossistemas.

PÁG. 3



A primeira criptomoeda, o Bitcoin, foi criada no ano de 2008 e hoje seu preço é de R\$ 204.288,00 (Cotação do dia 23 de março de 2022)

### Introdução a Criptomoedas: o básico que você precisa saber sobre a modalidade de investimento

O investimento em criptomoedas teve um crescimento acentuando no decorrer dos últimos anos. Com a valorização das moedas digitais, este mercado tem atraído novos investidores todos os dias, que buscam uma forma de mul-

tiplicar seu dinheiro. Apesar das moedas digitais terem se estabelecido há tempos, ainda representam novidade e carregam mistérios para muitos dos interessados em ingressar no criptomercado.

PÁG. 7



### Estação Cidadania oferece cursos gratuitos de depilação facial, manicure e pedicure

A Estação Cidadania, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, abre inscrição para os cursos de ação voluntária em depilação facial e manicure/pedicure. Os cursos serão inteiramente gratuitos e poderão se inscrever

pessoas a partir de 13 anos, de ambos os sexos.

No momento da inscrição, os maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do RG e CPF, e menores, RG, CPF ou certidão de nascimento, além da companhia do responsável.

A oficina de manicure/pedicure terá início no dia 5 de abril, acontecerá às terças e às quintas, das 14 às 16 horas

PÁG. 8

### IR 2022: Etecs e Fatecs dão consultoria gratuita

PÁG. 2

### COVID-19

### Pinda registra 31 casos novos, 50 recuperados e nenhum óbito

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba não registrou óbitos nessa quarta-feira (23). No total, 33.206 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para Covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 10% e as UTIs particulares estão com 100% dos leitos livres.

PÁG. 5

### Judoca de Pinda busca patrocínio para ir ao "Campeonato Brasileiro de Judô", em Curitiba

PÁG. 3

### PREVISÃO DO TEMPO

31° 18°  
 SOL COM CHUVAS UV10

### Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou uma audiência pública presencial, no auditório da Prefeitura e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março (segunda-feira), às 18 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei da criação do Concil (Conselho da Cidade). Qualquer pessoa pode participar da audiência pública.



# Pinda lança programa socioambiental Mov.Cicla

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da secretaria de Meio Ambiente, lançou dia 23 de março (quarta-feira) do programa socioambiental Mov.Cicla, iniciativa elaborada e desenvolvida pelo Instituto Sabiá, em parceria com as secretarias de Educação e de Saúde, e incentivada pela Novelis.

O Mov.Cicla visa a colaborar com a qualificação das culturas de consumo e com o gerenciamento de resíduos no município por meio de: formação, com emissão de certificado, para municípios e educadores formais e informais; campanha de mobilização social para a utilização de equipamentos e serviços públicos de coleta seletiva; e elaboração do projeto executivo de um prédio público municipal que sediará o primeiro Centro de Estudos para a Sustentabilidade de Pindamonhangaba e região.

Com 20 anos de experiência em desenvolvimento de projetos socioambientais, culturais e educativos, o Instituto segue dedicado ao fortalecimento de comunidades e ecossistemas.

Para a secretária de Meio Ambiente da Prefeitura, Maria Eduarda San Martin, há algum tempo a secretaria tem tentado uma parceria junto a empresas para trabalhar o tema "resíduos sólidos" e essa disposição inadequada. O projeto do Instituto Sabiá não tem custos para o Município e tem o apoio da Novelis para algumas dessas ações.



Além da cerimônia de lançamento, um webinar abordou a formação, buscando ressignificar a cultura de consumo, e engajar comunidades a colaborarem com o gerenciamento adequado de resíduos

"Para 2022 vamos trabalhar a formação de municípios educadores formais e informais, ou seja, professores, estudantes, líderes comunitários, agentes de saúde e outros, para que se capacitem nesse tema de resíduos sólidos, que trata assuntos como consumo consciente, reci-

tagem, entre outros. Além disso, será estruturado um projeto do centro de educação ambiental para o município", explicou.

O prefeito de Pindamonhangaba, Israel Domingues, agradeceu a parceria com a Novelis e com o projeto Sabiá, bem como o empenho da equipe das secre-

tarias municipais envolvidas. "Quero mais uma vez ressaltar a grande parceria que temos com a Novelis, empresa que contribui com desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e engajada em projetos e ações sociais e ambientais. Esta parceria, juntamente com

o Sabiá e com nossas secretarias, trarão ganhos ambientais e sociais formidáveis para Pindamonhangaba. Vamos sempre buscar iniciativas desta forma, que permitam agregar valor aos projetos que desenvolvemos", afirmou.

A cerimônia de lançamento ocorreu no auditório da Prefeitura, e contou com dezenas de convidados, dentre eles o presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes - Cal; Carlos Eduardo Moura - Magrão; Júlio Car; da secretaria interina de Saúde, Ana Cláudia Macedo, do secretário Adjunto de educação, Fabiano Vanone; da diretoria de relações governamentais da Novelis, Eunice Lima; além de representantes de vários setores da sociedade civil, especialmente os ligados ao meio ambiente.

### Webinário

Além da cerimônia de lançamento, no mesmo dia, às 19 horas, houve um webinar para explicar mais detalhes sobre o projeto aos interessados, com transmissão ao vivo pelo YouTube do Instituto.

Oferecida gratuitamente para educadores formais e informais e membros de comunidades de Pindamonhangaba, a formação tem como objetivo central ressignificar as culturas de consumo e engajar comunidades da cidade a colaborarem com o gerenciamento adequado de resíduos na região.

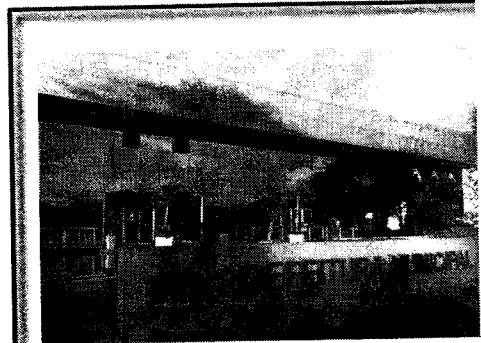
## Judoca de Pinda busca patrocínio para ir ao 'Campeonato Brasileiro de Judô', em Curitiba



A atleta Maria Júlia Monteiro, de Pindamonhangaba, vice-campeã da "Copa São Paulo de Judô" na categoria sub-15, esteve competindo no último domingo dia 20, em São Bernardo do Campo-SP.

A judoca foi uma das finalistas do campeonato e vem procurando parcerias, patrocinadores para que possa ir a Curitiba-PR, nos dias 9 e 10 de abril, para disputar o "Campeonato Brasileiro de Judô", no qual a atleta está focada e tem como objetivo conquistar a medalha de ouro para sua equipe.

Outros atletas da equipe Monteiro que ficaram bem classificados na "Copa Paulista de Judô" de aspirantes 2022 foram: Campeões Isabela Nogueira e Guilherme Monteiro, ambos classificados para o campeonato Paulista de Judô, Kevin e Pietro foram Vice-campeões e Luca Quirino ficou na terceira colocação. "Nossa equipe tem conseguido resultados importantes no cenário de judô estadual e nacional. A Maria Júlia em 2019 vinha em uma ascensão, foi campeã regional, interestadual, paulista e do Meeting interestadual. Em 2021 com um pequeno retorno foi campeã da seletiva estadual para o Meeting. Agora no primeiro ano dessa nova categoria já conseguiu o vice-campeonato na Copa São Paulo de Judô, que a classificou para o Campeonato Brasileiro de Judô. É muito difícil custear um atleta, ainda mais quando todos os campeonatos são próximos, quimono, alimentação, inscrições entre outros. Nossa atleta busca ajuda para poder trazer esse resultado para nossa cidade, ela vem se empenhando muito e carrega o nome de seu avô Milton Monteiro, mestre de judô de nossa cidade com muito orgulho", disse o pai e Sensei da Maria Júlia, Marcos Monteiro.



## Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizará uma audiência pública presencial, no auditório da Prefeitura, e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março (segunda-feira), às 18 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei de criação do Concid (Conselho da Cidade).

Qualquer pessoa pode participar da audiência pública, como moradores, representantes sociedade civil, de associação de bairros, associação dos profissionais de arquitetura, engenharia, setores do comércio, indústria, serviços, dentre outros.

De acordo com a secreta-

ria de Obras e Planejamento, haverá a apresentação da minuta do projeto de lei de criação do Concid e a proposta de alteração do artigo 53 do Código de Edificações, a respeito de adequação à Lei Complementar 66/2022, sobre Plano Diretor Participativo, que entrará em vigor a partir do dia 20 de abril deste ano.

As audiências públicas são fundamentais para a sociedade se manifestar e participar ativamente da tomada de decisões do Poder Público. Desta forma, a Prefeitura de Pindamonhangaba convida toda população a acompanhar a audiência e participar ativamente com ideias e sugestões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATA - "FRENTECAMPO DE ARTISTAS E PROFSSIONAIS DE ARTE E CULTURA" LOCAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2022

O presente processo nº Chamamento Público nº 02/2022 - FRENTECAMPO DE ARTISTAS E PROFSSIONAIS DE ARTE E CULTURA, tem por objetivo a realização de um evento presencial em formato híbrido...

PROPOSTORES CREDENCIADOS

Table with columns: NOME, MODALIDADE. Lists names of artists and their respective modalities for the cultural event.

PROPOSTORES CREDENCIADOS - Técnico de Som e Luz

Table with columns: NOME, MODALIDADE. Lists technical names and their modalities for the event.

Entrega das documentações impressas pelo credenciado. De 22 a 23 março. Pindamonhangaba, 22 de março de 2022

Mauro Celso Barbosa, Lúcio Cláudio de Oliveira, Rebeca Amanda Guarnier Guedes

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 5.514, de 20 de novembro de 1947)

Faz a presente INTIMAÇÃO por meio de ARQUIVO VINICIUS DE FARIA PEREIRA, em virtude do presente edital, no tocante aos ônus indicados no ato de abertura do registro da matrícula nº 101 APTO 42, CONDOMÍNIO ROMA VILLAGE, JARDIM EL OVALA, NESTA CIDADE, CEP nº 13.414-000, O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis...

OFÍCIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO - Concomitante a este edital, o Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desoberto Cláudio Cesar nº 30, centro, Pindamonhangaba, SP, segue convocando para o cargo de Assistente Social, em caráter de provimento temporário...

ASSISTENTE SOCIAL DO 25032022 44 30 MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONDEMA - CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CONVOCAÇÃO

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pelo Decreto nº 1.400, de 14 de maio de 2015, convoca para a reunião ordinária nº 01, a ser realizada em 22 de março de 2022...

CONDEMA - Edital nº 001/2022 - Convocação para a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a ser realizada em 22 de março de 2022...

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO - Convoca-se a empresa responsável pelo fornecimento de materiais de limpeza para o Departamento de Licitação, situado na Rua Desoberto Cláudio Cesar nº 30, centro, Pindamonhangaba, SP...

Table with columns: NOME, MODALIDADE, PONTOS. Lists candidates and their scores for the Assistant Social position.

Entrega das documentações impressas pelo credenciado. De 22 a 23 março. Pindamonhangaba, 22 de março de 2022

Mauro Celso Barbosa, Lúcio Cláudio de Oliveira, Rebeca Amanda Guarnier Guedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Chamamento Público nº 01/2022 - ATB

O presente processo nº Chamamento Público nº 01/2022 - ATB, tem por objetivo a contratação de um profissional autônomo para a realização de atividades de apoio administrativo...

Table with columns: NOME, MODALIDADE, PONTOS. Lists candidates and their scores for the ATB position.

Entrega das documentações impressas pelo credenciado. De 22 a 23 março. Pindamonhangaba, 22 de março de 2022

Mauro Celso Barbosa, Lúcio Cláudio de Oliveira, Rebeca Amanda Guarnier Guedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO - Concomitante a este edital, o Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desoberto Cláudio Cesar nº 30, centro, Pindamonhangaba, SP, segue convocando para o cargo de Assistente Social, em caráter de provimento temporário...

ASSISTENTE SOCIAL DO 25032022 44 30 MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO - Concomitante a este edital, o Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Desoberto Cláudio Cesar nº 30, centro, Pindamonhangaba, SP, segue convocando para o cargo de Assistente Social, em caráter de provimento temporário...

ASSISTENTE SOCIAL DO 25032022 44 30 MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

CONTO DE RENDAS - Relatório de Gestão 2021

Table with columns: Descrição, Valor. Financial statement showing revenue and expenses for the Municipality of Pindamonhangaba in 2021.

Entrega das documentações impressas pelo credenciado. De 22 a 23 março. Pindamonhangaba, 22 de março de 2022

Mauro Celso Barbosa, Lúcio Cláudio de Oliveira, Rebeca Amanda Guarnier Guedes

Public notice from the Municipality of Pindamonhangaba regarding the creation of a public hearing for the project of the Law of Creation of the City Council.

Public notice from the Municipality of Pindamonhangaba regarding the call for proposals for the purchase of cleaning materials.

Public notice from the Municipality of Pindamonhangaba regarding the call for proposals for the purchase of cleaning materials.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SITIO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/2022.

- Dia 28/03 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, R, C, D, E.
- Dia 29/03 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L.
- Dia 30/03 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q.
- Dia 31/03 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 01/04 (Sexta-feira) e 04/04 (Segunda-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de sua nome.

OBSERVAÇÕES:
01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes devem ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada.
02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (em caso de retirada da cesta básica por terceiros).
03) NÃO SEÃO APLICADOS OS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem RASIMAS, NÃO ESTIVEREM PRESENTES E NÃO ESTIVEREM EM SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO (não serão mais corretamente ou incorporeadas e que não tenham originais (não serão mais arrolados nem substituídos parcialmente ou em outra totalidade).
04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.
Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará válida até segunda ordem.
Haverá, também, entrega de cestas no Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.
A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.
Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.
Solicitamos dessa forma, que todos os servidores compareçam às datas e horários, para que possam nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP

DATA: 08/03/2022. Das 10h às 12h00.
LOCAL: Câmara de Registros Públicos, 1400 Alameda Carlos de Pindamonhangaba, São Paulo.
PRESENTE:
1. Chefe de Gabinete: Rodrigo Lúcio Ferreira, Presidente.
2. Secretário de Registros Públicos: Anderson Pinheiro da Silva Almeida.
3. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Ricardo Roberto Moreira Dias.
4. Secretário Municipal de Obras e Planejamento: Marcelo Pinheiro Moreira Dias.
5. Secretário de Desenvolvimento Econômico: Roberto Monteiro Rodrigues.
6. Secretário de Governo e Serviços Públicos: Ricardo Alberto Pereira.
7. Procurador de Justiça: João Carlos de Oliveira.
CREM DO DIA: Assuntos dos trabalhos após reunião convocação do Sr. Presidente, afirma que há a substituição em período de férias do Secretário de Registros Públicos, Anderson Pinheiro da Silva Almeida, pelo Secretário de Registros Públicos, Ricardo Roberto Moreira Dias.
OBSERVAÇÃO: O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) realizou reunião ordinária em 08/03/2022, com o objetivo de avaliar o andamento do trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2022.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) é composto por representantes do Poder Executivo Municipal e do Poder Judiciário.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) tem como objetivo avaliar o andamento do trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2022.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) é composto por representantes do Poder Executivo Municipal e do Poder Judiciário.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) tem como objetivo avaliar o andamento do trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Objeto: Resolução nº 01/2022, de 08/03/2022, que instituiu o Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovou o plano de trabalho para o ano de 2022.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) é composto por representantes do Poder Executivo Municipal e do Poder Judiciário.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) tem como objetivo avaliar o andamento do trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2022.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) é composto por representantes do Poder Executivo Municipal e do Poder Judiciário.
O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) tem como objetivo avaliar o andamento do trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP) e aprovar o plano de trabalho para o ano de 2022.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - CONDEMA

CONVOCAÇÃO
33º REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DO CONDEMA
Objeto: Análise e validação sobre o Atos sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Cultura - CMC, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA - FAEP

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.427 DE 24 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGO ELETRÔNICO Nº 0143/2022 (PMP 1568/2022)
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGO ELETRÔNICO Nº 012/2022 (PMP 1568/2022)
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 6.817 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.671 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.713 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.717 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.718 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.719 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.720 DE 07 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 6.520 DE 15 DE MARÇO DE 2022.
Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...

Objeto: Análise e validação sobre o Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CDMMA, realizado a 24 de março de 2022.
Local: Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Rua 15 de Novembro, 14.000 - Sagrada Família, Pindamonhangaba, SP.
Horário: 14h00h.
Data: 24/03/2022.
Participação: Presencial e Remota.
Participação Remota: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...
Participação Presencial: Acesso ao link: https://www.youtube.com/watch?v=...



**Prefeitura de**  
**Pindamonhangaba**

17 de março de 2022

# **Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de criação do ConCid - Conselho da Cidade e da alteração do artigo 53 do Código de Edificações de Pindamonhangaba**



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ConCid e Código de Edificações  
([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_70\\_0\\_1\\_16032022152409.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152409.pdf))

Minuta PL ConCid - Conselho da Cidade  
([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_70\\_0\\_1\\_16032022152407.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152407.pdf))

Minuta PL Altera Art. 53 do Código de Edificações  
([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_70\\_0\\_1\\_16032022152405.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_16032022152405.pdf))



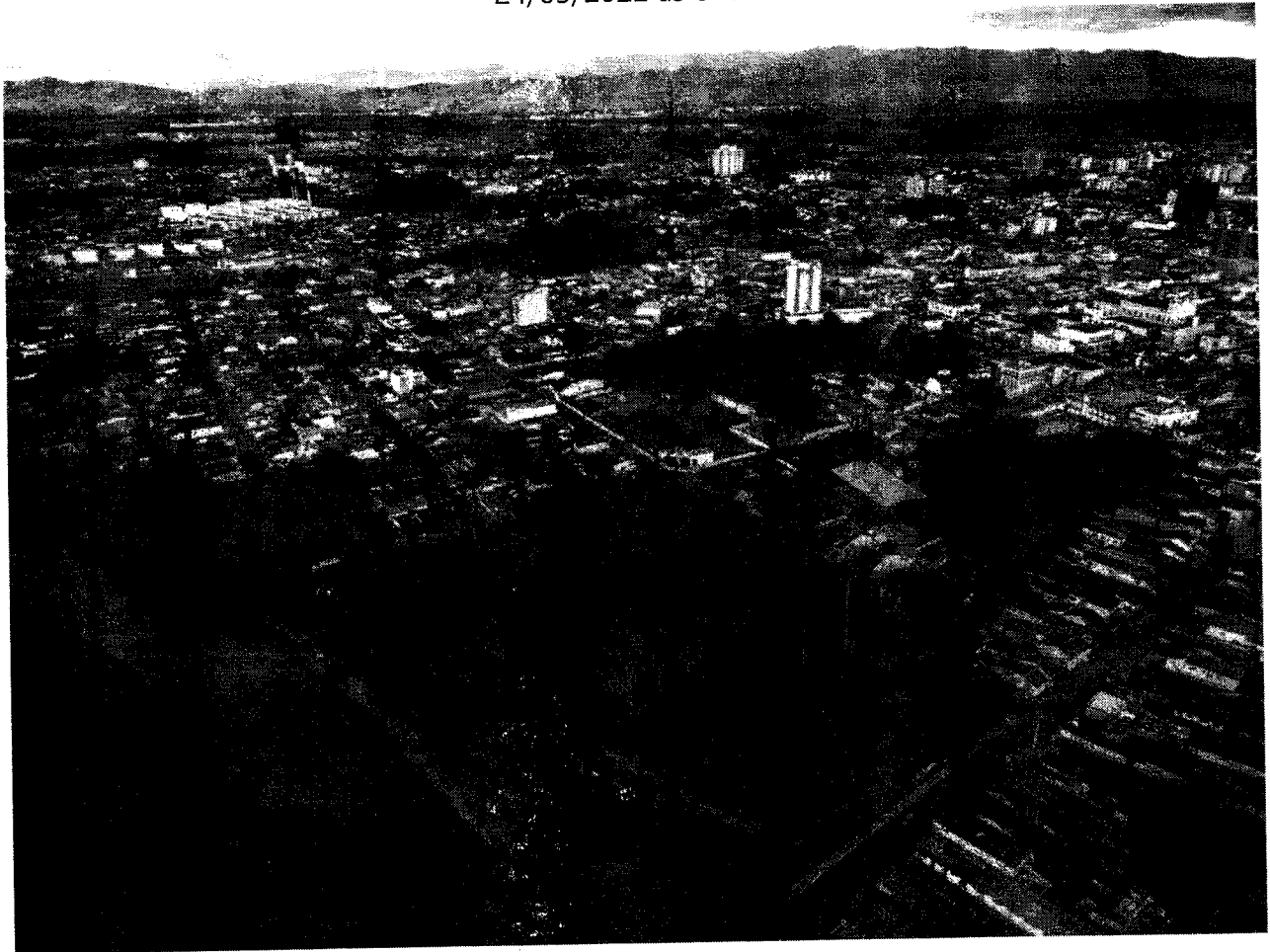
**Prefeitura de  
Pindamonhangaba**

25 de março de 2022

# 24/03 - Audiência pública debate criação do Conselho da Cidade e alterações no código de edificações



24/03/2022 às 8h57



A Prefeitura de Pindamonhangaba vai realizar uma audiência pública presencial, no auditório da Prefeitura, e com transmissão ao vivo pelo seu canal do YouTube, no dia 28 de março

(segunda-feira), às 18 horas, sobre alterações no código de edificações e sobre o Projeto de Lei de criação do Concid (Conselho da Cidade).

Qualquer pessoa pode participar da audiência pública, como moradores, representantes sociedade civil, de associação de bairros, associação dos profissionais de arquitetura, engenharia, setores do comércio, indústria, serviços, dentre outros.

De acordo com a Secretaria de Obras e Planejamento, haverá a apresentação da minuta do projeto de lei de criação do Concid e a proposta de alteração do artigo 53 do Código de Edificações, a respeito de adequação à Lei Complementar 66/2022, sobre Plano Diretor Participativo, que entrará em vigor a partir do dia 20 de abril deste ano.

As audiências públicas são fundamentais para a sociedade se manifestar e participar ativamente da tomada de decisões do Poder Público. Desta forma, a Prefeitura de Pindamonhangaba convida toda população a acompanhar a audiência e participar ativamente com ideias e sugestões.







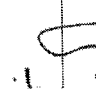
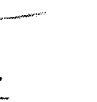



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA  
CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA- FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**


Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	JOSÉ EDUARDO SOBRAL	MUNICÍPE			
02	ISABEL HUNGRIA CABRAL	MUNICÍPE			
03	CAMILA DE LELES FERNANDES	MUNICÍPE			
04	CARLOS JOSÉ LAURINDO LEMES	Director Administrativo MC			
05	Debora Regina Sobral Vazquez	Succecionária da Prefeitura e municipal.			
06	Guilherme de C. Santos	Eng. Civil.			
07	SANDRA NOGUEIRA MATHIAS	PROVISTA			
08	NANCY ANTUNES DE MOURA	ARQUITETA			
09	André de Moura e Silva	municipal			
10	Jose Lopes Junior	MUNICÍPE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
11	Guiliana Abreu	arguim fetea			
12	Ribeira Guanayma Guedes	Dir. local. de Cultura / Pref.			3. guedes
13	Agna J. B. Mendes	Prod/ Conselho de Cultura			Mendes
14	Griseteira de Gledes Alves de Oliveira	PSOL			Gledes
15	Suzete Patrícia da Silva	CMDM/ os Binsufortun Representante			Silva
16	monica peduonda da silva	Municipi Baurios Sistema Elétrico			Elétrico
17	Daniela C.R. Marcondes	Diretora Indústria, Comércio & Serviços - Pref. Municipal			Marcondes
18	Marcos R. Venturini	Sec. Administração			Venturini
19	MARTIN CÉSAR	Engenharia			Martin
20	JOSE CARLOS BOMES-CAD	Empresário			Bomes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA  
CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**











Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
21	Jonny P. dos Santos, Moreira	Arquiteta			
22	Aleair Palmira	SEH / Secretaria			
23	Augusto Bha Jule	Achegado			
24	Edúio Rocha Ventura	Eng. Civil			
25	Dulce Gomes Soares	Assessor			
26	Silvia de Castro Rezende	Arquiteta			
27	Lígia Magalhães Pereira	Arquiteta			
28	Sandra Nequeira Malvarias	Arquiteta			
29	Nancy Nomoro Gomes	Arquiteta			
30	João Henrique Ferraz Jardim	SEH / Secretaria			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA  
CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
41	Marciano F. Genova	Autônomo			
42	André Gustavo R. de Almeida	ASSESSOR			
43	Nelson Luis de Paula Santos	Subprefeito. M. Cesar			
44	Carla Eduarda Louva-Fagundes	Vereador			
45	Isaé Luiz W. L. Huguini				
46	Presereny Wilson Domingues	Sec. Delenciana			
47	ANDRÉ LUIZ RAPOSO	CONS. CONSULTAR			
48	Mathias R. A. Raposo	Com. Consultoria			
49	Jorge R B Souza	Arquiteto			
50	Moniana Jose Juliana Romantelli	Sindicato Pública			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA  
CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h – AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
31	Rayana Maria David Santos	Servidor			
32	Andréa de O. Espirano Eloy	Assessoria			
33	Alisson J. B. Costa	Assessoria			
34	Riseli Ajala Katayama Tuxing	Assessoria			
35	MARIA GUARANA SAU MARTIN	Sec de Meio Ambiente PMS			
36	Cassia Vilele	arquitecta			
37	Renato Nogueira	Vereador			
38	Françesca Maria dos S. M. M. M.	Vereador			
39	Almondes José Moura Sampaio	Vereador			
40	Luís Augusto Roxrigues Costa	Vereador			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

**-LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO CONCID - CONSELHO DA**

**CIDADE E DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 53 DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE PINDAMONHANGABA**

**DIA 28/03/2022 (SEGUNDA-FEIRA) às 18:00h - AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
51	Romaldo Antonio Duarte	SERVICOR PÚBLICO			
52	Gerson Pazzini dos Santos	SERVICOR PÚBLICO			
53	Fátima op n. marcelino	Servidora Municipal			
54	Rodrigo de Souza Corbi	ADJESION			
55	Danielle Kelly de Souza Leopoldo	CHEFE DE DIVISÃO DO Plano Diretor			
56	Pamiana Augusto Yui	Dirct. DPL			
57					
58					
59					
60	Regina de Lina Torres	Servidor Público			

\* Youtube ao vivo acompanhado por 32 pessoas